

LEI Nº 449/87

De: 15/05/87

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 445/87, de 16/03/87 e seus anexos e anexo I da Lei nº 447/87, de 15/04/87

[REDACTED]

perança, Estado do Espírito Santo, com base no art. 21 do Decreto Lei nº 2.284, de 10-03-86, que determina o reajuste automático dos salários em 20% (vinte por cento) sempre que a variação acumulada do IPC (Índice de Preço do Consumidor) atingir tal percentual, faz saber que a Câmara Municipal Decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

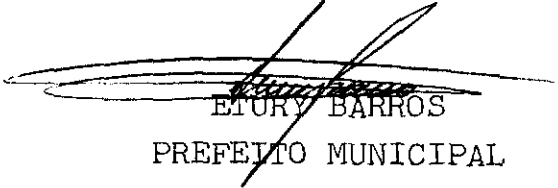
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 445/87, de 16/03/87 e seus anexos I, II e III e anexo I da Lei nº 447/87, de 15/04/87.

Art. 2º - A alteração de que trata o art. 1º desta Lei, será concedido sob forma de reajuste salarial, na base de 20% (vinte por cento).

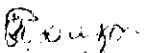
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroagidos a 01 de maio de 1987.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 15 de maio de 1987


ETURY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e publicada na data supra


Luiz Alvaro de Souza

ANEXO I

CLASSE CARREIRA		B	C	D	E	F	G	H
I	1	1.898,00	2.028,00	2.165,00	2.314,00	2.472,00	2.640,00	2.821,00
II	2	2.209,00	2.359,00	2.521,00	2.693,00	2.878,00	3.073,00	3.284,00
III	3	2.782,00	2.975,00	3.175,00	3.392,00	3.624,00	3.872,00	3.138,00
IV	4	3.506,00	3.745,00	4.002,00	4.277,00	4.568,00	4.880,00	4.922,00
V	5	4.417,00	4.720,00	5.041,00	5.387,00	5.755,00	6.149,00	6.569,00
VI	6	5.567,00	5.946,00	6.353,00	6.787,00	7.250,00	7.746,00	8.275,00
VII	7	7.013,00	7.492,00	8.003,00	8.551,00	9.134,00	9.758,00	10.426,00

ANEXO II

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE	REFERÊNCIA	VALOR	DISTRIBUIÇÃO
Secretário Municipal	06	CC-I	9.235,00	Um em cada Secretaria
Chefe de Gabinete	01	CC-2	7.324,00	No Gabinete do Prefeito



ANEXO III

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE	REFERÊNCIA	VALOR	DISTRIBUIÇÃO
Encarregado de Área	06	FC-I	692,00	Um em cada <u>á</u> rea
Encarregado de Turma	12	FC-2	462,00	Um em cada trabalho.



EXO - IV

CLASSE RREIRA	A	B	C	D	E
I	3.480,00	3.724,00	3.984,00	4.262,00	4.560,00
II	3.581,00	3.832,00	4.099,00	4.386,00	4.694,00
III	4.444,00	4.754,00	5.087,00	5.443,00	5.825,00
IV	5.412,00	5.792,00	6.199,00	6.632,00	7.096,00
V	5.893,00	6.306,00	6.746,00	7.219,00	7.724,00

